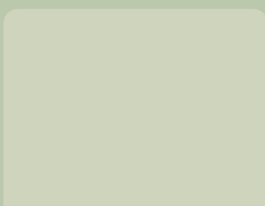




Impostos e Cidadania

Informações para Professores e Estudantes



**Secretaria da Fazenda do
Estado de São Paulo**

**Escola Fazendária do
Estado de São Paulo**

**Educação Fiscal
para a Cidadania**

Objetivos

**Sensibilizar o cidadão quanto à função
socioeconômica dos tributos.**

**Facilitar o cumprimento das obrigações
tributárias pelos contribuintes.**

**Incentivar a população a acompanhar
a aplicação dos recursos públicos.**

Impostos e Cidadania

**Autorizada a reprodução,
desde que citada a fonte.**

Impostos e Cidadania

Informações para Professores e Estudantes

TEXTO

José Roberto Rosa



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA

Todo
CIDADÃO
tem
DIREITOS E DEVERES

Por exemplo, temos direito

à

EDUCAÇÃO

à

SAÚDE

à

LOCOMOÇÃO

(ir e vir)

e muitos outros garantidos pela nossa Constituição.

Em contrapartida, temos vários deveres, para que a vida em sociedade seja possível.

Um dos mais chatos desses DEVERES é

PAGAR IMPOSTOS!

Mas, por que tem de ser assim?

VEJAMOS:

para que um povo possa conviver em harmonia, é necessário que ele se **ORGANIZE**; é necessário que haja um **GOVERNO**.

Em nosso país, que é imenso, o **GOVERNO** está organizado em três níveis:

FEDERAL

A UNIÃO

ESTADUAL

OS ESTADOS

MUNICIPAL

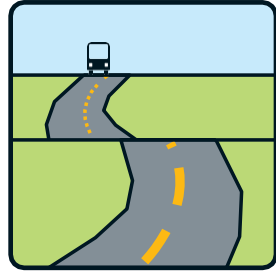
OS MUNICÍPIOS

Nesses três níveis, os governantes têm obrigações para com o povo que eles representam.

Então, para que o **CIDADÃO** exerça seu **DIREITO** à

**EDUCAÇÃO,
SAÚDE
e LOCOMOÇÃO**

é preciso que o **GOVERNO** construa



Para realizar isso e muitas outras coisas para o **POVO**, o **GOVERNO** precisa de



E de onde vem o

do **GOVERNO**?

Vem do próprio **POVO**, por meio dos **TRIBUTOS**.

Quando os representantes do povo fazem a



que é a **LEI MAIOR** da Nação, já colocam ali sobre o que o povo deve pagar tributo.

Desses **TRIBUTOS**, o mais falado, o mais conhecido é o **IMPOSTO**, porque é realmente o responsável pela maior parte da receita do Governo.

É principalmente com o



dos impostos que o governo paga suas despesas.

Já a **TAXA** geralmente é de valor menor e referente a uma atividade específica, que pode ser: um serviço prestado a alguém ou colocado à sua disposição.

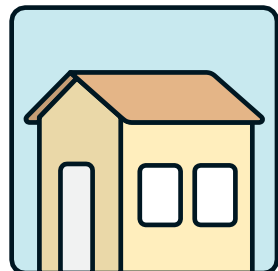
(Ex.: coleta de lixo)



Ou uma autorização para fazer alguma coisa que necessite do controle do governo (é o tal Poder de Polícia); exemplo:



para construir ou reformar minha



A **CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**, pouco usada atualmente, é cobrada quando o Governo rateia parte do custo de uma obra entre os cidadãos que tiveram seus **IMÓVEIS** diretamente beneficiados por aquela obra.

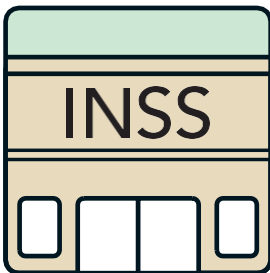
Além desses **TRIBUTOS**, a



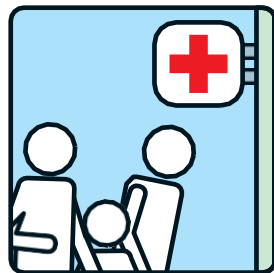
prevê a cobrança de **CONTRIBUIÇÃO** para a Previdência Social.



APOSENTADORIA



**SEGURIDADE
SOCIAL**



SAÚDE

Quando se fala em “**DEFICIT**” da **PREVIDÊNCIA**, significa que as **CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS** arrecadadas são menores que as despesas que o País tem com aposentadoria, seguridade social e saúde.

Mas, vamos agora ver os danos dos

IMPOSTOS 

Será que o Governo pode cobrar imposto como bem entender?
Do jeito que quiser?

NÃO!!!

É a **CONSTITUIÇÃO FEDERAL** quem determina quais os impostos que podem ser cobrados

pela

UNIÃO

pelos

ESTADOS

e pelos

MUNICÍPIOS



Na **CONSTITUIÇÃO FEDERAL** de 1988,



os constituintes especificaram os sinais de riqueza que seriam alcançados pelos **IMPOSTOS**.

Dizemos que o imposto é **DIRETO** quando incide diretamente sobre a renda ou o patrimônio da **PESSOA**.

Exemplo: IMPOSTO DE RENDA

E é **INDIRETO** quando incide sobre as mercadorias, atingindo, neste caso, também os mais pobres, quando consomem tais produtos.

Mas, afinal, que imposto a **UNIÃO**
(governo federal) pode cobrar **???**

IMPOSTOS DA UNIÃO



IMPORTAÇÃO
DE PRODUTOS
ESTRANGEIROS



EXPORTAÇÃO
PARA O EXTERIOR DE
PRODUTOS NACIONAIS
OU NACIONALIZADOS

Esses dois impostos o governo aumenta ou diminui conforme a necessidade do produto no País.

Exemplo: Se falta carne, o governo diminui o imposto na importação e aumenta-o na exportação.

Imposto de Renda e Proventos de qualquer natureza

(o mais importante imposto da União)



SALÁRIOS

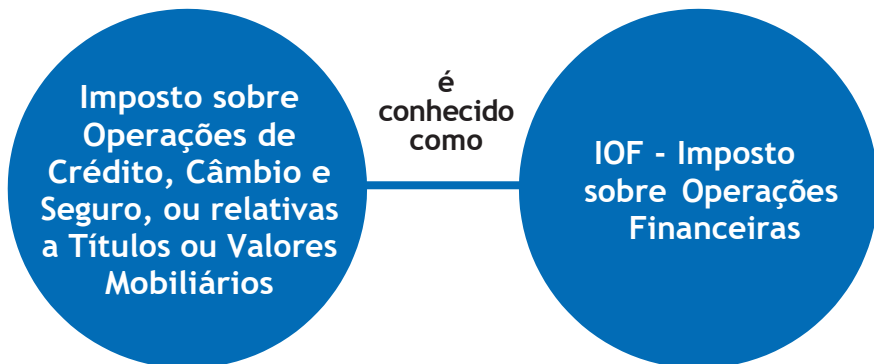


LOTERIAS



ALUGUÉIS

O IR incide sobre qualquer renda e é progressivo: alíquota (percentual) maior para quem tem renda maior.



e incide sobre:

- empréstimos (banco);
- troca de moeda (ex.: real x dólar);
- apólice de seguro;
- títulos e valores (ex.: ações - fundo).

Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)



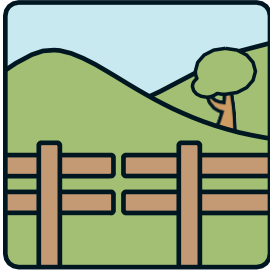
As indústrias estão sujeitas ao IPI na saída de seus produtos.

Os produtos considerados supérfluos têm alíquotas maiores.



Imposto sobre Propriedade

Territorial Rural (ITR)

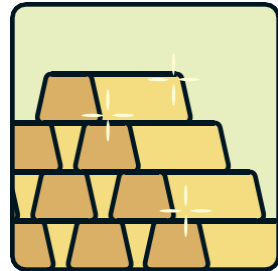


É o imposto administrado pelo INCRA - Instituto Nacional da Colonização e Reforma Agrária, com o objetivo de desestimular o latifúndio improdutivo (que deve pagar imposto alto) e favorecer a pequena propriedade familiar.

Imposto sobre Grandes

Fortunas

Este imposto foi autorizado pela Constituição, mas até hoje os deputados federais e senadores não chegaram a um acordo sobre como cobrá-lo.



Eis aí os impostos que devemos pagar pelo fato de sermos
CIDADÃOS BRASILEIROS!

Mas, não vamos esquecer que a CIDADANIA implica também ficar de olho na utilização do \$ público.

E, finalmente, o IMPOSTO mais importante para os Estados, o ICMS:

Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação



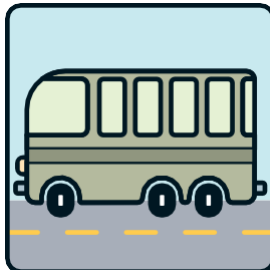
Explicando melhor: o seu Estado deve receber ICMS sempre que, por exemplo, você:

COMPRAR UM



OU QUALQUER
MERCADORIA,

VIAJAR NUM



PARA OUTRA
CIDADE,

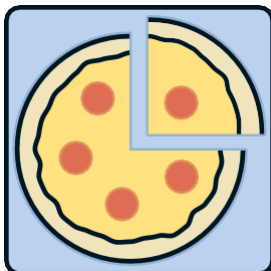
PEGAR O



PARA BATER UM
PAPO COM ALGUÉM.

Uma coisa interessante do ICMS é que $\frac{1}{4}$ da sua arrecadação volta para as prefeituras do Estado.

75%
FICAM
COM O
ESTADO



25%
VOLTAM
PARA OS
MUNICÍPIOS

Importante: o rateio para os municípios é feito, principalmente, de acordo com o volume de vendas que ali ocorrem com nota fiscal! Ou seja:

Quanto mais



mais \$ para sua cidade!

Outro detalhe: O ICMS poderá ser SELETIVO - cada Estado pode utilizar alíquotas MAIORES ou MENORES, de acordo com o produto:

SUPÉRFLUO



ICMS MAIOR

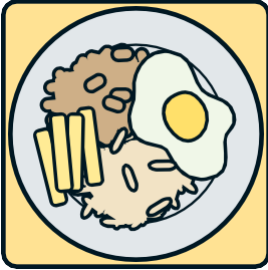
ESSENCIAL



ICMS MENOR

Por exemplo:

7%



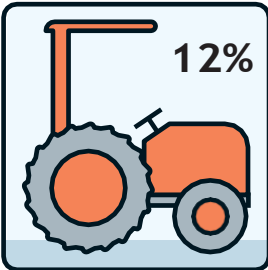
17% ou 18%



25%



12%



A decisão depende de cada Estado.

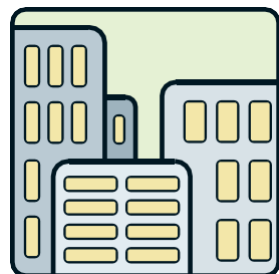
Chegou a vez dos

IMPOSTOS DOS MUNICÍPIOS

O imposto mais conhecido é o

IPTU - Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana

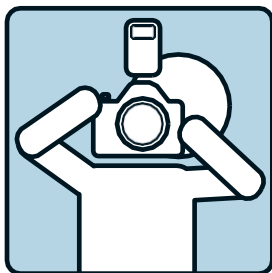
pago por toda pessoa que seja dona de um terreno, casa, apartamento, prédio, dentro da cidade (perímetro urbano).



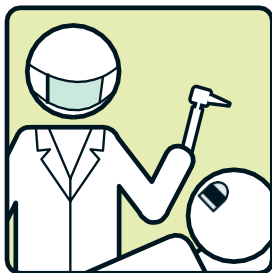
Imposto sobre Transmissão “*Inter Vivos*” de Bens Imóveis ■■■■■■■■■■

É pago por ocasião da lavratura da escritura, quando alguém vende uma casa ou um terreno.

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ■■■■■■■■■■



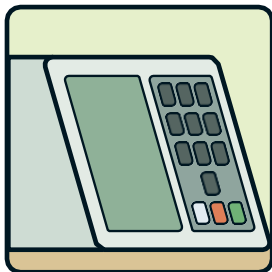
É conhecido como ISS e pago pelos prestadores de serviços, sejam eles autônomos, profissionais liberais ou empresas prestadoras de serviço.



Se a Constituição autoriza a cobrança dos impostos, é a LEI Federal, Estadual ou Municipal quem vai dizer qual é o valor do imposto.

Ora, a LEI é feita pelo PODER LEGISLATIVO:

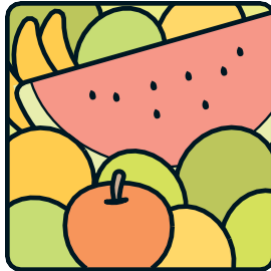
- Câmara dos Deputados Federais;
- Assembleias Legislativas dos Estados (Deputados Estaduais);
- Câmaras Municipais (Vereadores).



Isso significa que, em última análise, quem estabelece QUANTO nós vamos pagar de imposto são os próprios REPRESENTANTES DO POVO, eleitos por voto direto.

Assim, também eles, por meio de LEI, dispensam o pagamento do imposto em algumas situações, por causa do interesse social.

É o que chamamos de **ISENÇÃO**.



As isenções do ICMS dependem de acordo entre os Estados. Quando o **TRIBUTO** é devido, mas não chega aos cofres do Governo, ocorre a **SONEGAÇÃO**

Um exemplo:

Empresa que vende mercadoria e não emite **NOTA FISCAL**, ou prestador de serviço que não emite o correspondente recibo, não declarando o imposto e deixando de recolhê-lo, está praticando a sonegação!



Ser
CIDADÃO
Implica combater a
SONEGAÇÃO,
exigir
NOTA FISCAL
e, depois,
FISCALIZAR
como o
GOVERNO
usa o
\$ DO POVO

“
JUNTOS CONSTRUINDO
NOSSO MUNICÍPIO,
NOSSO ESTADO E

NOSSO PAÍS.

”

Educação Fiscal para a Cidadania

Informações

www.educacaofiscal.sp.gov.br

José Roberto Rosa

**Agente Fiscal de Rendas aposentado e instrutor da
Escola Fazendária do Estado de São Paulo**

Colaboração

**Cássio Roberto Junqueira de Sousa
Heleny Uccello Gama Meirelles Barreto**

Ilustrações e Capa

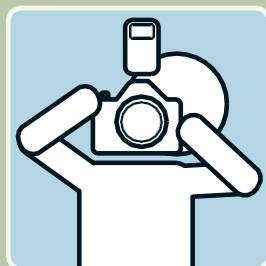
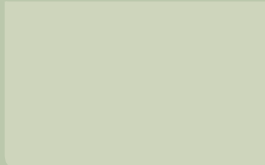
Robson Minghini

Projeto Gráfico e Diagramação

Marli Santos de Jesus

Impressão e Acabamento

Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP



www.educacaofiscal.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA